



RESOLUÇÃO N.º 1560/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Cidade Universitária Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão.

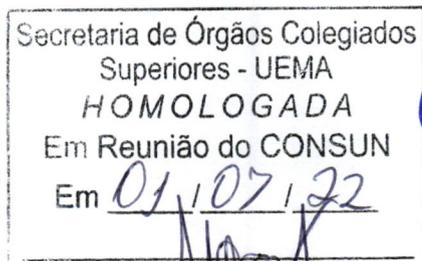
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129013301/2022-76;

RESOLVE:

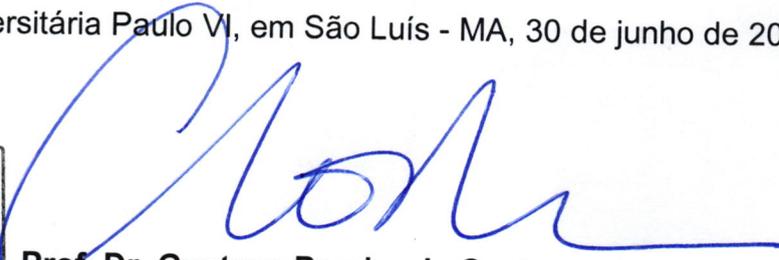
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Cidade Universitária Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 30 de junho de 2022.



Secretaria de Ensino e Pesquisa
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor